



PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 03.2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS-CET/SANTOS E A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, COM A INTERVENIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, OBJETIVANDO DISCIPLINAR AS ATIVIDADES PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO EM ÁREAS DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS, NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

Pelo presente instrumento, de um lado a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS**, empresa pública municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.034.616/0001-83, com sede à Avenida Rangel Pestana, 100, Vila Mathias, CEP 11013-932, Santos/SP, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ENGº. ROGÉRIO VILANI**, e seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA**, doravante designada simplesmente **CET-SANTOS**, e, de outro lado, a **COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.837.524/0001-07, com sede na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, Santos/SP, bairro Macuco – CEP 11015-900, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOSÉ ALEX BOTELHO DE OLIVA**, e seu Superintendente da Guarda Portuária, Sr. **EZIO RICARDO BORGHETTI**, doravante designada simplesmente **CODESP**, com a interveniência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 58.200.015/0001-83, com sede à Praça Mauá s/n, Santos/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, com base nos ditames constitucionais e legais vigentes, e nos artigos 7.º-A e 25 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o “Código de



Trânsito Brasileiro”, por esta e na melhor forma de direito, celebraram o **Primeiro Aditamento** ao **CONVÊNIO n.º 03/2016**, celebrado em 15 de fevereiro de 2016, de acordo com a autorização da diretoria Executiva n.º 82/17, da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, manifestada na sua 1802 Reunião Ordinária realizada em 14/02/17, neste ato, de comum acordo, ajustam o presente **Aditamento** em conformidade com as seguintes cláusulas:

1. PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio para delegação pela **CET-SANTOS** à **CODESP** das competências atribuídas ao Município pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, as quais foram conferidas à **CET-SANTOS** pela Lei Complementar Municipal n.º 299, de 09 de janeiro de 1998, e que serão exercidas pela **CODESP** por intermédio de sua **GUARDA PORTUÁRIA**, dentro dos limites de áreas do Porto Organizado de Santos, no Município de Santos, definidas na Cláusula Primeira do Convênio n.º 03/2016.

2. SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Convênio n.º 03/2016 fica prorrogado por mais 1 (um) ano, com início em **15/02/2017** e término em **14/02/2018**.

3. TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O convênio celebrado permanecerá pelo período prorrogado sem qualquer ônus para os partícipes.

4. QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou

modificadas pelo presente Aditamento, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do Convênio nº 03/2016, celebrado em 15 de fevereiro de 2016.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nomeadas e também assinadas.

Santos, 14 de Fevereiro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal de Santos
Interveniente

ROGÉRIO VILANI
Diretor-Presidente
CET-Santos

JOSÉ ALEX BOTELHO DE OLIVA
Diretor-Presidente
CODESP

LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro
CET-Santos

EZIO RICARDO BORGHETTI
Superintendente da Guarda Portuária
CODESP

TESTEMUNHAS:

NOME: MÁRCIO DE OLIVEIRA COUTINHO ALMEIDA
R.G. nº 44.242.696-1

NOME: Silvano A. P. Nunes de Barros
R.G. nº 9917467